



EXTRATOS

EXTRATO Nº 123/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Convênio nº 002/2020-TJ;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/14844-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020;

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Uniodonto Manaus- Cooperativa Odontológica Ltda;

5. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto autorizar e regular o estabelecimento de procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pela **UNIODONTO**, de condições diferenciadas aos membros e servidores do **TJAM** que assinarem contrato de prestação de serviços de assistência odontológica pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, autorizando o pagamento por meio de consignação em folha de pagamento;

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93;

7.VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas;

8.RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes;

Manaus, 24 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 232/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante Portaria Conjunta nº 06/2020;

CONSIDERANDO a perda da interinidade da Oficial Interina Maria do Perpétuo Socorro Lopes Guimarães às fls. 163 do Pedido de Providências nº 0213696-41.2018.8.04.0022..

CONSIDERANDO o Parecer nº 614/2020-Juiz C. Aux. 2 de fl. 200 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça de fls. 201/202 naqueles autos.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **MARIA DA GRAÇA DE MIRANDA SALES**, titular do 2.º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, para responder interinamente pela serventia do 5.º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, até ulterior deliberação ou provimento da serventia por meio de concurso público.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 08 de outubro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral da Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 233/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;